



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA**

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO.


CEP: 38910-000 – IGUATAMA – MG

TELEFAX: (37) 3353-2165 – TELEFONE: (37) 3353-2822

Ata da 8ª (oitava) reunião extraordinária da Câmara Municipal de Iguatama/MG, realizada no dia 02 de agosto de 2019, legislatura 2017 a 2020 às 16:00h. Os edis se reuniram sob a presidência do vereador Adriedson Geraldo Marques com a presença dos demais edis conforme consta no livro de presença desta casa legislativa. O presidente fez a abertura da reunião saudando a todos e com os dizeres de costume iniciou a reunião. O presidente pediu ao 1º secretário Mozart Silva Junior que fizesse a chamada nominal dos vereadores. O presidente fez a leitura da ata anterior que foi logo colocada em discussão e em seguida em votação sendo aprovada por 08 (oito) votos a 0 (zero). Em ato contínuo o presidente perguntou as Comissões sobre Projeto de Lei nº 09, de 11 de junho 2019 “Autoriza a concessão de servidão e passagem de fibra óptica em estrada do Município de Iguatama e dá outras providências” e se poderia colocá-lo em votação. Os membros das Comissões Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais deram o parecer favorável e disse que poderia colocar o Projeto em votação. O presidente explicou que a reunião extraordinária convocada seria somente com o único objetivo de apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 09, de 11 junho 2019 “Autoriza a concessão de servidão e passagem de fibra óptica em estrada do Município de Iguatama e dá outras providências”**. Em ato contínuo o presidente perguntou a cada vereador individualmente se precisaria ler novamente o Projeto de Lei nº 09, de 11 de junho de 2019, ofício nº 0-121/2019/Gabinete/PMI, a mensagem, o parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais e todos os vereadores presentes à reunião disseram individualmente que não precisaria. O Presidente colocou em discussão o parecer das Comissões Permanentes e o Projeto de Lei nº 09, de 11 de junho de 2019 “Autoriza a concessão de servidão e passagem de fibra óptica em estrada do Município de Iguatama e dá outras providências”, que encerrada as discussão o presidente colocou em 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 09, de 11 de junho de 2019, “Autoriza a concessão de servidão e passagem de fibra óptica em estrada do Município de Iguatama e dá outras providências”, que foi aprovado por 8(oito) votos a 0(zero). A pedido do vereador Mozart Silva Junior foi colocada em 2ª (segunda) votação o projeto acima mencionado que foi aprovado por 8(oito) votos a 0 (zero). O presidente agradeceu a presença de todos. Deu-se encerrada a sessão ficando determinado que fosse lavrada a presente ata e que depois de lida e se aprovada for será assinada pela mesa diretora. A próxima reunião ordinária será dia 05 de agosto de 2019 às 19:00 horas. Iguatama/MG, 02 de agosto de 2019.

Presidente: 

Vice-Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: 